

DISCURSO PROFERIDO NA SOLENIDADE DE POSSE DOS JUÍZES DO TRABALHO SUBSTITUTOS DO TRT DA 10.^a REGIÃO APROVADOS NO XVI CONCURSO – 16/06/2004.

Discurso do Exmo. Juiz Douglas Alencar Rodrigues

“Ao receber a honraria de saudar os novos juízes, em nome do tribunal, pus-me a refletir sobre qual deveria ser o conteúdo deste pronunciamento.

Afinal, vivemos um momento histórico singular na experiência dos povos, de extraordinários avanços nos campos da ciência e da tecnologia.

Nações estão se agregando em comunidades sociais, políticas e econômicas, com a conseqüente redefinição dos conceitos de soberania e de constituição.

Valores morais seculares são submetidos a questionamentos, em nome do progresso da ciência e das exigências ditadas pela necessidade de inclusão de minorias.

Uma onda irrefreável de liberalismo varre todos os horizontes, impondo a redefinição substancial do papel do Estado, não mais capacitado a assumir papel central na busca do bem estar dos integrantes das sociedades.

Ainda em perspectiva global, assistimos à guerra cultural entre o ocidente e o oriente, entre modelos e concepções de mundo, que desagüam em conflitos bélicos.

Particularmente no Brasil – em que presenciamos o processo de consolidação democrática – vivemos sentimentos antagônicos de esperanças e perplexidades.

Mas, diante dessa complexa e dinâmica realidade, aqui referida de modo superficial, o que dizer aos novos juízes?

Certamente palavras de reconhecimento, de estímulo, mas também de advertência.

Voltando os olhos ao passado, busquei o ano de 1990, quando ingressei na magistratura, quando contava 25 anos de idade.

Naquele momento, entre tantas dúvidas, apenas uma certeza me assaltava o espírito: a de que exercitar a jurisdição social em nosso país – marcado por contrastes sociais profundos, por altos índices de desemprego, de informalidade e de exclusão social, que ainda hoje expõe as chagas dos trabalhos escravo e infantil – representava um grande desafio.

E um desafio para o qual não sabia se estava efetivamente preparado sob os mais variados aspectos.

Tomados os primeiros passos na jurisdição, confirmou-se a minha impressão inicial e os cabelos brancos que teimam em aflorar representam o fruto daquela ousadia.

Felizmente, Senhor Presidente, ainda tenho os cabelos, cuja cor não atrevo a fraudar, apesar das repetidas investidas de minha sogra querida.

Mas, é preciso ter presente que a aprovação em concurso público para a magistratura, por mais difícil e doloroso que possa ser, longe está de representar indicativo seguro de que estejamos efetivamente preparados para assumir as responsabilidades – verdadeiramente hercúleas – que o cargo nos impõe.

Muito ao contrário.

Apesar de todas as virtudes que o sistema atual de seleção de juízes apresenta, notadamente o seu caráter democrático e impessoal, é fato – que não parece suscitar dúvidas – que os desafios colocados ao Poder Judiciário são cada vez mais complexos, exigindo que seus juízes sejam detentores de inúmeras virtudes.

Seguramente, nessa nova quadra da nossa história, o conhecimento teórico-dogmático, de forma isolada, não basta para o bom e adequado exercício da jurisdição.

A realidade da vida é muito mais complexa do que a simplicidade dos códigos.

Dos juízes espera-se – além da necessária qualificação técnica – dedicação, bom-senso, ponderação, equilíbrio, prudência, entre tantas outras virtudes.

Virtudes que, como regra, vão sendo adquiridas com o passar dos anos, com as alegrias e tristezas, com as vitórias e derrotas, enfim, com o amadurecimento pessoal que nos reserva o percurso da vida.

Não nos julguemos, portanto, infalíveis, senhores da virtude, imunes às vicissitudes que permeiam o espírito humano.

Ao revés, devemos ter consciência das nossas limitações, limitações que podem e devem ser suplantadas com ingentes esforço e dedicação.

A função de judicar, além da atividade de proferir decisões, alcança vários outros momentos da vida forense: na condução de audiências, na relação com as partes, advogados, procuradores e servidores, no contato com os demais magistrados, na conduta do juiz enquanto cidadão também inserido na sociedade.

Se Vossas Excelências – Juízes Quéssio César Rabelo, Carina Rodrigues Bicalho, Sandra Carla Sinamoto da Cunha e Maria Flávia Roncel

de Oliveira – lograram alcançar a legitimidade necessária para assumir os cargos de juízes, com a aprovação no concurso, tenham por certo que deverão buscar, doravante, de forma permanente, a legitimação para todos os atos que virão a praticar.

Coerente com o ideal democrático e a ética republicana, regra constitucional veda aos juízes a prática de atos desprovidos de fundamentação, tomados em sessões secretas, em que as razões de decidir não sejam claramente expostas à sociedade e aos interessados.

Temos, sim, o dever de motivar as nossas decisões de forma racional, lógica, consistente e coerente com as regras e princípios jurídicos aplicáveis.

A liberdade de convicção que possuímos - um dos pilares da independência do Judiciário - há de ser entendida na perspectiva da busca dos melhores resultados para os conflitos que nos são submetidos.

Evitemos, por isso, o apego exagerado ao formalismo.

Nas palavras do sempre festejado Ministro José Luciano, do TST, o velho brocardo – “o que não existe nos autos não existe no mundo jurídico – há de ser bem compreendido, pois “o mundo dos autos não pode, definitivamente, ser o mundo do juiz”.

Tomemos a letra da lei como ponto inicial de reflexão, nunca como premissa maior de silogismos acépticos, desprovidos de juízos críticos.

Busquemos, na jurisdição, dar vida e concretude aos valores fundamentais que animam a organização social.

Afinal, a natureza política da função que exercemos é inquestionável, obretudo no atual estágio de desenvolvimento do nosso Estado – referido como Democrático e de Direito – em que não mais se tolera a inércia ou a passividade dos juízes e tribunais.

A Constituição comunitária de 1988 promoveu o Judiciário e seus juízes a um protagonismo político sem precedentes em nossa história.

A sociedade não mais nos enxerga como membros de um poder eqüidistante, enclausurado, que só fala nos autos, com visão de mundo restrita ao que contido nos autos.

Não mais se espera que sejamos os juízes do “status quo”, exercentes de função meramente reparadora, a partir da reconstrução processual do passado, em conflitos de caráter meramente individual.

Pela importância social e política que se revestem, as ações coletivas, em que se busca a tutela de direitos individuais homogêneos, coletivos e difusos, inclusive em face da própria Administração Pública, deve ser objeto de atenção especial.

A realização da Constituição – de suas promessas e valores – constitui dever de todos os integrantes da sociedade, mas, em especial, dos próprios juízes, cujas decisões revestem força cogente e transformadora da realidade.

Somos vistos, enfim, como agentes imprescindíveis ao processo de construção democrática, como partícipes efetivos dos destinos da Nação.

Para bem desenvolver essa elevada missão, é preciso que estejamos bem preparados, que nos submetamos a permanentes processos de reciclagem nas mais variadas disciplinas – perdoem a expressão – de cunho zetético ou reflexivo.

É, por isso, alentador e confortante observar que temos na Escola Judicial do Tribunal – conduzida pelos Juízes Heloisa Marques, Maria de Assis Calsing, Alberto Bresciani e Marli Nogueira – o espaço adequado para responder – já no presente – às demandas que se apresentam para a formação do Judiciário do futuro.

Certamente, os juízes ora empossados merecem o reconhecimento de toda a comunidade pela aprovação no difícil concurso a que se submeteram.

Em nome do tribunal, portanto, registro os cumprimentos por essa expressiva conquista.

Vossas Excelências, novos juízes, passam a integrar uma instituição jovem que vem sendo submetida a um rápido processo de renovação.

Basta notar a perplexidade que assaltou o Juiz João Amilcar, que ocupa a presidência do tribunal depois de pouco mais de oito anos de sua ascensão a esta corte.

Mas, o corpo de magistrados desta Região é composto por juízes de diferentes tendências e origens, com visões de mundo diferenciadas, moldadas pelas respectivas experiências de vida.

Temos juízes agnósticos e outros que professam diferentes religiões.

Temos até juízes flamenguistas – pasmem, mas felizmente também temos os vascaínos, tricolores e botafoguenses.

Apesar dessa saudável pluralidade de visões e concepções de mundo, sobressai uma unanimidade entre os juízes desta 10a. Região: refiro-me ao compromisso intransigente com o exercício de uma jurisdição responsável e conseqüente, célere e efetiva, que busca melhor atender aos interesses da sociedade.

Permanece, por isso, atual o depoimento de um velho magistrado que percorreria todos os graus de jurisdição, contando com 50 anos de experiência:

Disse o velho juiz, na obra de Piero Calamandrei: “Na minha longa carreira, nunca me encontrei face a face com juízes corruptos, mas conheci

muitos juízes indolentes, desatentos, carentes de vontade, prontos a se deter na superfície, para fugir do duro trabalho de escavação, que quem deseja descobrir a verdade tem de enfrentar. Com frequência, essa superficialidade pareceu-me um resultado inevitável, e desculpável, da excessiva quantidade de trabalho que recai sobre certos magistrados. Mas conheci alguns (os melhores) que, apesar de sobrecarregados, conseguiam, perdendo horas de sono, estudar com escrupulosa diligência todas as causas a eles confiadas e expô-las em câmara de conselho sem esquecer a vírgula de um documento. A preguiça leva o homem a instalar-se no hábito, que significa entorpecimento da curiosidade crítica e esclerose da sensibilidade humana. A pungente piedade que obriga o espírito à vigília permanente acaba com o correr dos anos, sendo substituída pela cômoda indiferença do burocrata, que lhe permite viver tranquilamente na modorra.”

A atualidade dessa advertência é irrecusável.

É preciso permanecer alerta e manter viva a compreensão de que os autos das ações e recursos que nos são submetidos revelam histórias de vidas de nossos concidadãos; nesses calhamaços, não raramente surrados e envelhecidos, está inscrita uma triste passagem da vida dos litigantes; palpitam angústias, expectativas legítimas de solução adequada desses conflitos.

A atividade que exercemos, sobretudo no primeiro grau, é solitária e extenuante.

Constitui rotina comum o trabalho à noite e aos finais de semana, em prejuízo do lazer e do convívio social.

Tentem buscar o difícil equilíbrio entre a dedicação sacerdotal que se espera e exige dos magistrados e a preservação de espaços de vida que devem ser dedicados à família e aos amigos.

Os novos juízes a partir de agora passam a integrar o rol de depositários das esperanças da sociedade.

Que Deus os ilumine nessa nova etapa de suas vidas.

Sejam bem-vindos.

Muito obrigado.”